



DELIBERAÇÃO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**, designada pelo Colégio Eleitoral da Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada em 01/02/2019, no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. Aprovar o Modelo de recibo de inscrição das chapas candidatas.

Sem mais.

EDUARDO MANFREDINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CCP